

APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 006/2025

Soledade RS, 26 de JUNHO de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2025

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimenta-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente



MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00

Ata 04/2024

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Diretoria e seus associados para discutir sobre os assuntos pertinentes ao setor pedrista e de interesse da APPE SOL, como a eleição da Nova Diretoria.

O Presidente Vanderlei abre a reunião, agradecendo a presença de todos, principalmente da diretora do Departamento de Meio Ambiente de Soledade, senhora Luana Scherer, que foi convidada para explanar um pouco sobre o licenciamento ambiental, conscientização e Educação Ambiental das empresas.

Luana começa falando da importância da conscientização ambiental, principalmente na questão da destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, visto que o descarte incorreto, gera multa e notificação. Aproveitou o momento e parabenizou a APPE SOL pelo trabalho que vem sendo realizado, durante todo o seu tempo de existência.

Seguindo a Reunião e dando sequência, Edivaldo Santos fala sobre o Edital publicado nos veículos de imprensa sobre a convocação e inscrição das chapas concorrentes à presidência da APPE SOL, e relata que se teve uma chapa inscrita, e que com isso dará início à votação, sendo que os contrários se manifestem e os favoráveis permaneçam como estão, Aprovada por unanimidade a Chapa 01, composta pelos seguintes Associados: Presidente: Marco Antônio Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente: Evandro Jr. dos Santos Malaquias, 1º Tesoureiro: Francisco Marlei Oliveira, 2º Tesoureiro: Valcir Pedrotti, 1º Secretário: Rita Bernardi da Silva, 2º Secretário: Felipe Antônio Jung, Membros do Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Lavouasir dos Santos Freitas, 2º Conselheiro: Sandro Scapin, 3º Conselheiro: Adão Alcemar Niderauer, Suplentes do Conselho Fiscal: Queni Deves, Rodrigo Antônio Vivian e Jefferson Pires de Oliveira, está a Nova Diretoria para o Ano de 2025, sendo que a mesma pode se estender por mais 12 (Doze) meses se assim, todos concordarem.

Com isso, o novo presidente Marco Antônio, agradece a confiança de todos e sugere mais união do grupo de Associados, principalmente nos Eventos promovidos pela APPE SOL.

Nada mais havendo para tratar, encerra a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Edivaldo Santos, Marco Antonio Rodrigues de Oliveira, Ademar da Silva Santos, Luciano de Oliveira Ferreira, Rosimar da Silva França, Sandro Scapin, Paulo Henrique da Silva Giongo, Rita Bernardi da Silva, Milton de Queiroz, Felipe Antonio Jung, Jair Caussi, Joao Carlos de Oliveira Vieira, Joao Borges dos Santos, Valmir Parnoff, Francisco Marlei Bueno, Olavo Rocha Dalfollo, Anair Dartora de Paula, Vanderlei dos Santos Silva, Valdecir Pedrotti, Marcos Bonato, Claudia Antunes, Janice Santos da Silva.



Marco Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente APPE SOL



Rita Bernardi da Silva
1º Secretaria da APPE SOL



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL		
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	15/05/2025	A	26/06/2025

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA			
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL
1	1	PAGAMENTO PROFISSIONAL	MÊS	100%	40%	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.800,00
2	1	TRANSPORTE EFLUENTES	MÊS	100%	43%	R\$ 3.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.100,00
3	1	TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	MÊS	100%	40%	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.800,00
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7. TOTAIS						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.700,00

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL
APPESOL
12 263 892/0001-00


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL							
2. NOME DO PROJETO:		Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias							
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:		02/04/2025	A	30/12/2025					
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:		15/05/2025	A	26/06/2025					
5. RELAÇÃO DAS DESPESAS (relacionar somente as despesas que foram pagas com o valor recebido pelo Município):									
5.1. ESPECIFICAÇÃO		5.2. NOTA FISCAL	5.3. DATA DE EMISSÃO	5.4. N.º DA TRANSFERENCIA	5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA	5.6. N.º DO CNPJ/ CPF	5.7. DATA DE PAGAMENTO	5.8. VLR. PAGO NF	5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS		2025309	26/05/2025	665043	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	27/05/2025	R\$ 2.900,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL		2709	27/05/2025	665045	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	27/05/2025	R\$ 3.400,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL		2725	10/06/2025	677062	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	10/06/2025	R\$ 3.400,00	
TRANSPORTE EFLUENTES		16917	10/06/2025	680445	HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA	03.898.002/0001-38	16/06/2025	R\$ 3.100,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS		2025361	11/06/2025	680447	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	16/06/2025	R\$ 2.900,00	
5.10. TOTAL DAS DESPESAS:								R\$ 15.700,00	R\$

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL		
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	15/05/2025	A	26/06/2025

5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)			6. DESPESAS (conforme Plano de Trabalho)		
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
23/05/2025	REPASSE MUNICIPIO	R\$ 6.300,00	16/06/2025	LUCIANO PRATES CARA LTDA	R\$ 5.800,00
10/06/2025	REPASSE MUNICIPIO	R\$ 9.400,00	16/06/2025	HYDROQUIMICA TRAT. ANAL. QUIMICA LTDA	R\$ 3.100,00
			10/06/2025	ÉRICO BATISTA DA SILVA	R\$ 6.800,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		R\$ 15.700,00	6.4. TOTAL DAS DESPESAS:		R\$ 15.700,00

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	02/04/2025	A	30/12/2025		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	15/05/2025	A	26/06/2025		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	0605956306	1.7. BANCO:	BANRISUL	1.8. AGÊNCIA:	0418

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO	
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:	
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ 0,31
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 15.700,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 15.700,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ 0,31

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	R\$ -
---	-------

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL			
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	15/05/2025	A	26/06/2025	

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS						
5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL		5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.	5.6. VALOR
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º			
	NADA A DECLARAR					R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
					5.7. TOTAL	R\$ -

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 802/0004-00


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

BANRISUL
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA...: 06.059563.0-6
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 24202506241148535952

24/06/2025

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,31
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 30/04/2025 0,31
++ MOVIMENTOS MAI/2025
23 TED - SPB 009760 6.300,00
SALDO NA DATA 6.300,31
27 TED 665043 2.900,00-
TED 665045 3.400,00-
SALDO NA DATA 0,31

----- EXTRATO EMITIDO AS 19:18 DE 24/06/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA.: 06.059563.0-6
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 24202506241148536084

24/06/2025

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 27/05/2025		0,31
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
10	TED - SPB	016404	9.400,00
	TED	677062	3.400,00-
	SALDO NA DATA		6.000,31
16	TED	680445	3.100,00-
	TED	680447	2.900,00-
	SALDO NA DATA		0,31

----- EXTRATO EMITIDO AS 19:19 DE 24/06/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025309	26/05/2025 13:08:35	267090343

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA	Telefone: 5433126385
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00	Inscrição Municipal: 91243
Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA	CEP: 99064-310
Município/UF: Passo Fundo/RS	E-mail: luciano@arleco.br

TONIADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL	894	Telefone:
CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00		Inscrição Municipal:
Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA		CEP: 99300-000
Município/UF: Soledade/RS		E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS: *CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE MAIO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL					
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota	
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 145,00	(=) R\$ 2.755,00	
CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 2.900,00	(x) R\$ 5,00	(=) R\$ 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00
RPS: 6512 SÉRIE: S



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01677372224/00000000039150/665043

Data: 27/05/2025

Hora: 15:41:01

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	27/05/2025
Valor:	R\$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AB3D08E2A0F806FFB561BB39E376516821

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023			Número da NFS-e 202500000002709	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENT0 6515			Data do Serviço 27/05/2025	Código Verificador 742a88cb0

 MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	27/05/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE				Soledade/RS			
Endereço							
RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Soledade	RS	(54) 9146-0771	99300-000				
Bairro	BOTUCARAY						
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
12.263.892/0001-00		8326	ISENTO				
E-mail							
elo.elocontabilidade@gmail.com							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
****		****	****
E-mail		Fone	Cidade

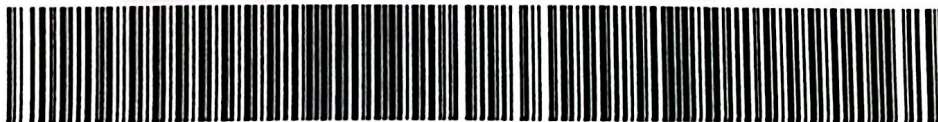
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTE AO MES DE MAIO.. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço		Código NBS					
07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		*****					
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio		Valor do ISSQN Próprio		Base Cálculo ISSQN Retido		Valor do ISSQN Retido	
3.400,00		68,34		0,00		0,00	
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e		3.400,00	
3.400,00							

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 27/05/2025 às 13:10:22.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal>



202500000002709742a88cb008417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e 202500000002709 Competência 27/05/2025 NFS-e 742a88cb0	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 27/05/2025 às 13:10:22.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal>



Recibo de Transferência

Número: 01677373233/00000000041651/665045

Data: 27/05/2025

Hora: 15:43:05

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	27/05/2025
Valor:	R\$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03856CEE22269031029918C5A376D9300C18

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

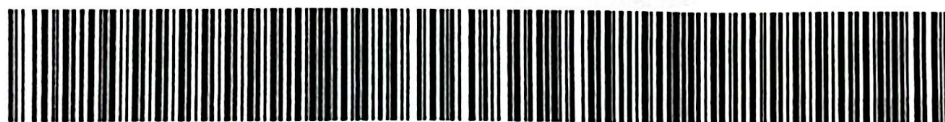
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfermando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023			Número da NFS-e 202500000002725	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENT0 6515			Data do Serviço 10/06/2025	Código Verificador 3b1e9b97a

 MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal		Dt. de Emissão 10/06/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Soledade/RS
TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE			Município de Prestação do Serviço Soledade/RS	
Endereço RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116				
Cidade Soledade	UF RS	Fone (54) 9146-0771	CEP 99300-000	
Bairro BOTUCARAY				
CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00		Inscrição Municipal 8326	Inscrição Estadual ISENT0	
E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail *****		Fone *****	Cidade *****	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.		3.400,00	2,01	68,34
				RETIDO
				Não
Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****		
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00
IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00		
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.400,00	Valor do ISSQN Próprio 68,34	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 68,34
Valor Total da NFS-e 3.400,00		Valor Líquido da NFS-e 3.400,00		
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.				

Consulta realizada em 10/06/2025 às 14:54:31.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



2025000000027253b1e9b97a08417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e 202500000002725 Competência 10/06/2025 NFS-e 3b1e9b97a	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 10/06/2025 às 14:54:31.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



Recibo de Transferência

Número: 01682446033/00000000090782/677062

Data: 10/06/2025

Hora: 15:51:12

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	10/06/2025
Valor:	3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0382C08B1361560BFA751B9A000D47148F72

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou,
eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA AV. CENTRAL, 160 - . CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129 Município: GUAPORÉ - RS E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br Fone: (54) 3443-8787			Número da NFS-e 202500000016917	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 03.898.002/0001-38 059/0041878 344420			Data do Serviço 10/06/2025	Código Verificador d9a861eee

 MUNICIPIO DE GUAPORÉ/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3443-4630 - https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	10/06/2025	Exigível	GUAPORÉ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		GUAPORÉ/RS	
Endereço			
RUA VENANCIO AIRES,816			
Cidade SOLEDADE	UF Fone CEP RS (05) 49924-5279 99300-000		
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 12.263.892/0001-00		Inscrição Municipal Inscrição Estadual	
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00) COND. PGTO.:A VISTA TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Aliquota Efetiva: 3,000000000000%.	3.100,00	3,00	93,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Proprio	Valor do ISSQN Proprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
3.100,00	93,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	3.100,00	Valor Líquido da NFS-e	3.100,00

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 13919 Série: 501 Emitido em: 10/06/2025 Tipo: Recibo Provisório de Serviço. Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA. Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 10/06/2025 às 15:54:49.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



202500000016917d9a861eee03898002000138

Recebi(emos) de HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202500000016917 Competência 10/06/2025 NFS-e d9a861eee	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 10/06/2025 às 15:54:49.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



Recibo de Transferência

Número: 01683967023/00000000644893/680445

Data: 16/06/2025

Hora: 15:25:26

Canal: Minha Conta
Data Débito: 16/06/2025
Valor: 3.100,00
Tipo Transferência: TED E
Conta do Remetente: 0418-06.059563.0-6
Correntista Débito: 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS
PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário: 0846
Conta do Destinatário: 7530
Correntista de Crédito: 03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E
ANALISE Q
Finalidade: 00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D19A619492B7679E2918F7383B82919F10

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025361	11/06/2025 12:57:57	269124148

PRESTADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA	Telefone: 5433126385
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00	Inscrição Municipal: 91243
Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA	CEP: 99064-310
Município/UF: Passo Fundo/RS	E-mail: luciano@arLeco.br

TOMADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL	894 Telefone:
CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal:
Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA	CEP: 99300-000
Município/UF: Soledade/RS	E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00
OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE JUNHO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL					
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota	
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 145,00	(=) R\$ 2.755,00	
CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 2.900,00	(x) R\$ 5,00	(=) R\$ 145,00

OBSERVAÇÕES
Retenções: PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00 RPS: 6564 SÉRIE: S



Recibo de Transferência

Número: 01683967565/00000000645925/680447

Data: 16/06/2025

Hora: 15:26:06

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	16/06/2025
Valor:	2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	27886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0357E42D0CB883A587F187A0573A1D80A638

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

O relatório de metas apresentado no âmbito do termo de fomento firmado entre o Município de Soledade/RS e a APPESOL – Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade/RS – tem como objetivo destacar a relevância dessa parceria, especialmente para garantir a continuidade das ações direcionadas às pequenas e médias empresas, no que se refere à regularização ambiental e ao correto descarte de resíduos e efluentes.

A contribuição do Município foi essencial, sobretudo neste ano marcado pelos impactos da pandemia, período no qual os associados da APPESOL enfrentaram dificuldades para expor e comercializar seus produtos nas feiras locais.

Diante disso, segue um resumo ilustrado com fotos das metas e obrigações que foram devidamente cumpridas, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 03/2025.

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



A geração de resíduos é uma consequência inerente às atividades humanas ao longo da história. Com o crescimento populacional, esse processo se intensificou, resultando em sérios impactos ambientais. A legislação brasileira estabelece de forma clara as diretrizes para o descarte adequado do lixo, exigindo que os resíduos recebam uma destinação final ambientalmente correta – etapa fundamental para promover o desenvolvimento sustentável.

Nas imagens anexas, é possível visualizar o trabalho de coleta de resíduos sólidos e efluentes, realizado com o acompanhamento técnico do profissional ambiental Érico Batista. Nos últimos dois meses, ele esteve presente nas empresas associadas à APPE SOL, monitorando as coletas,

prestando assessoria técnica e garantindo que os procedimentos fossem conduzidos conforme as exigências legais, visto que é o responsável técnico pelo acompanhamento ambiental.

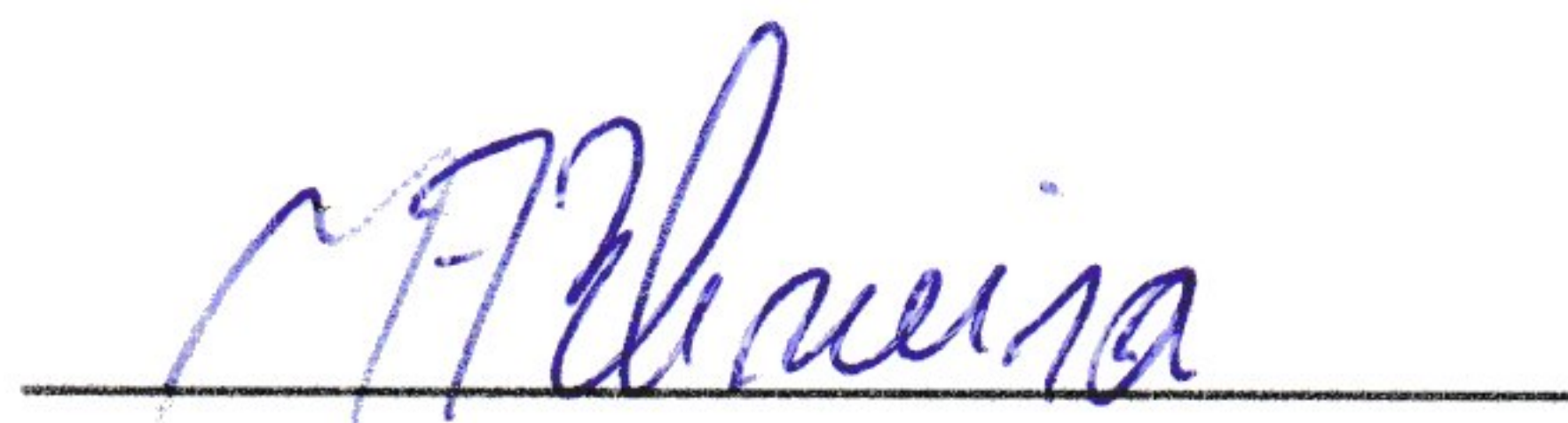
Segundo Érico Batista, os resultados têm sido positivos e progressivos, e o principal objetivo do trabalho é manter a continuidade das ações, com foco na conscientização das empresas quanto à correta destinação dos resíduos e efluentes. Além disso, busca-se a regularização ambiental e o acompanhamento constante das empresas do setor, orientando-as para práticas sustentáveis.

Destaca-se ainda o papel fundamental das empresas contratadas para os serviços de transporte e coleta de resíduos. Em um período de dois meses, a empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos recolheu cerca de 12 toneladas de material, provenientes de 18 empresas. Já a empresa encarregada da coleta dos efluentes líquidos recolheu aproximadamente 5 mil litros de efluente de tingimento, em quatro empresas diferentes. Tais números demonstram o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Para concluir, o técnico ambiental Érico Batista reforça a importância do trabalho de conscientização e orientação, assegurando que os associados da APPESOL compreendam a responsabilidade de descartar corretamente seus resíduos, evitando a poluição do solo, da água e do ar. O acompanhamento técnico, aliado à conscientização ambiental, é essencial para garantir que todos os resíduos tenham destinação adequada e que as empresas mantenham-se em conformidade com seus licenciamentos ambientais.

Portanto, a parceria estabelecida por meio deste convênio revela-se extremamente positiva e relevante, considerando que todas as metas foram alcançadas, conforme comprovado nas imagens e no relatório apresentado.

Soledade, 26 de junho de 2025



MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00